



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e no art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 945, de 27 de outubro de 2016](#), e tendo em vista o contido no Ofício PR/SC/GABPC/Nº 5342/2016, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do período de trânsito do Procurador da República DANIEL RICKEN para o período de 10/12/2016 a 19/12/2016, anteriormente fixado em 15 (quinze) dias, contados de 05/12/2016, pela [Portaria nº 945, de 27/10/2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico nº 204/2016 de 28/10/2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal